



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada e Superintendência de Proteção e Defesa Civil, torna público o presente Edital para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de 35 (trinta e cinco) Guarda-Vidas, sendo 30 (trinta) de chamamento imediato e 05 (cinco) de cadastro reserva, para atuação no período de veraneio de 2025, com início dia 15 de julho de 2025 á 13 de setembro de 2025, conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pelas Superintendência De Proteção E Defesa Civil, com supervisão da Comissão Organizadora designada para este fim, nomeada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada.

1.2. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade excepcional de interesse público, conforme previsto na legislação municipal vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o cargo de Guarda-Vidas e 05 de cadastro reserva, com contratação temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da administração.

2.2. Cadastro de Reserva: Será formado um Cadastro de Reserva com até 5 (cinco) candidatos, que poderão ser convocados durante a vigência do contrato, em caso de desistências,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

desligamentos, aumento da demanda ou prorrogação dos contratos. A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. Atuar na prevenção de acidentes aquáticos, realizando salvamentos e primeiros socorros, quando necessário, nas áreas de banho designadas pela Prefeitura durante o período de veraneio.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

4.3. Possuir ensino fundamental completo;

4.4. Apresentar certificado de curso de formação de Guarda-Vidas ou Bombeiro Civil reconhecido por instituição competente; de caráter classificatório, mas não eliminatório.

4.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;

4.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente no período de 01 de julho a 04 de julho de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, localizado na Rua Rafael de Almeida, nº 600, Centro, Imperatriz – MA.

Rua Urbano Santos, N° 1657
Bairro Juçara - CEP: 65.900-505, Imperatriz – Ma
www.imperatriz.ma.gov.br/



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Currículo;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia do certificado de curso de formação de Guarda-Vidas ou Bombeiro Civil;(caso o candidato possua essas certificações)
- Atestado médico de aptidão física e mental, emitido nos últimos 30 dias;
- Comprovante de residência.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo será composto por quatro etapas:

- a) Análise curricular (Eliminatório);
- b) Teste de aptidão física (Classificatório);
- c) Entrevista (Eliminatório);
- d) Investigação social (Eliminatória)

6.2. O cronograma detalhado das etapas será divulgado no local de inscrição e no site oficial da Prefeitura de Imperatriz.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão contratados por tempo determinado, conforme a necessidade da administração, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e legislação municipal nº 1.395/2011, art. 1º, XV, para atuação nas praias do município durante o período de veraneio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

8. ETAPAS DO PROCESSO

8.1. Inscrições:

o Período: **01/07/2025 a 04/07/2025.**

- o **Local:** Presencial: Sede da Superintendência, localizada na Rua Rafael de Almeida, nº 600, Centro, Imperatriz – MA.

8.2. Análise Curricular - Prova de Títulos (Eliminatório);

8.3. Teste de Aptidão Física (Classificatório):

- 8.3.1. Cumprimento das etapas práticas presentes na (9) Prova Prática;
- 8.3.2. Experiência prévia como guarda-vidas (+2 pontos por ano);
- 8.3.3. Certificação em primeiros socorros (+1 ponto);
- 8.3.4. Curso avançado de resgate aquático (+3 pontos)
- 8.3.5. Em caso de empate, será adotado, em primeiro lugar, o critério de experiência; caso o empate permaneça, será considerado o desempenho na entrevista.

8.4. Entrevista (Eliminatório);

8.5. Investigação Social (Eliminatório);

9. PROVA PRÁTICA (CLASSIFICATÓRIO):

- 9.1.** Natação: 200m;
- 9.2.** Corrida: 1.000m;
- 9.3.** Flexão de braço: no mínimo 10 flexões
- 9.4.** Abdominal Remador: no mínimo 20 repetições



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10. INVESTIGAÇÃO SOCIAL: AVALIAÇÃO DE ANTECEDENTES E CONDUTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

11. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

11.1. Regime: Temporário (44h semanais);

11.2. Salário: R\$1.700,00 + 30% de Periculosidade e alimentação para os guardas vidas
R\$2.400,00 + 30% de Periculosidade e alimentação para os 02 guardas vidas líderes.

12. LOCAL DE TRABALHO:

12.1. Praia do Cacau

12.2. Praia do Meio

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

13.2. O presente Processo Seletivo terá validade até o término da vigência dos contratos firmados, podendo ser prorrogado conforme necessidade da administração.

13.3. Caberá recurso administrativo contra o resultado das etapas do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do respectivo resultado.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Imperatriz – MA, 30 de junho de 2025.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Ricardo Guimarães Seidel

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada

Evandro Ferreira de Abreu

Superintendente de Defesa Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÕES	DATAS E ENDEREÇOS
Início das Inscrições:	01/07/2025
Término das Inscrições	04/07/2025
Local das Inscrições:	Defesa Civil de Imperatriz (Prox. ao Mix Mateus Bacurí)
TAF:	05/07/2025 às 07:00hs, Local: Fiqueninho
Resultado do TAF:	06/07/2025
Início do Curso (Manhã e Tarde)	07/07/2025
Término do Curso (Manhã e Tarde)	12/07/2025
Início do Contrato	16/07/2025
Término do Contrato	13/09/2025 (60 dias). Podendo ser prorrogado, conforme necessidade.